



ERRATA Nº 02

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Concurso Público - Edital nº 001/2026, conforme a seguir:

Artigo 01º - Retifica-se o quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) referente aos cargos nº 15 “PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL”, 23 “AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA” e 24 “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR” conforme a seguir:

ANEXO III – VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG – EDITAL Nº 001/2026										
NÍVEL SUPERIOR										
CÓD.	VAGA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VALOR TAXA (R\$)	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
15.	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Curso superior de Licenciatura, Pedagogia ou Normal Superior para administrar o ensino da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou licenciatura plena específica para ministrar o ensino dos anos finais do ensino fundamental.	R\$ 100,00	5 + 5 CR	1	R\$ 2.300,00	24h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10	3 3 4
NÍVEL MÉDIO										
CÓD.	VAGA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VALOR TAXA (R\$)	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
23.	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Ensino médio completo.	R\$ 80,00	5	1	R\$ 1.621,00	40h	Língua Portuguesa Informática Matemática/Raciocínio Lógico	10 10 10	4 3 3
24.	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino médio completo.	R\$ 80,00	8	1	R\$ 1.621,00	40h	Língua Portuguesa Informática Matemática/Raciocínio Lógico	10 10 10	4 3 3

Artigo 02º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Augusto de Lima/MG, 13 de março de 2026.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS
Prefeito Municipal